



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos e embarcações, com manutenção e motorista por conta da contratada, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cametá.

1.2 Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Cametá.

1.3 Unidade requisitante: Departamento Administrativo.

1.4 Responsável pela solicitação: Elierson Arnoud Tenório.

1.5 Data: 28 de janeiro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A locação de veículos e embarcações é essencial para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Cametá, permitindo a mobilidade de servidores para atividades institucionais em zonas urbanas, rurais e ribeirinhas. A medida garante maior flexibilidade, economicidade e eficiência na prestação dos serviços, evitando custos com aquisição, manutenção e depreciação de frota própria.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O objetivo da contratação por Registro de Preços é estabelecer um mecanismo ágil e eficiente para a futura e eventual locação de veículos e embarcações, incluindo manutenção e motorista por conta da contratada, visando atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Cametá de forma contínua e adequada, garantindo qualidade, economia e conformidade com as normas legais.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

O item a ser contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Locação de 02 (duas) Embarcação de Proa Tipo voadeira: Comprimento mínimo 10m; Boca Máxima: 1,90; Pontal: 0,50m; Calado: 0,05; Para potência Mínima de 90HP, para potencia Máxima: 115HP, quatro cilindros de queima de combustível; propulsão a óleo diesel comum, lotação mínima 10 pessoas sentadas; espessura do Casco: 1,5 a 2,50 mm, com cadeira para o operador da embarcação; cobertura em fibra e metal antioxidante; Colete Salva- Vidas. Consumo de combustível de 10 litros/hora. Manutenção e motorista por conta da contratada e o combustível por conta da contratante. Podendo ser utilizada mais de uma embarcação.	DIÁRIA	200



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

2	Locação de Embarcação: potência Mínima de 110 CV (81kw), seis cilindros de queima de combustível; propulsão a óleo diesel comum, lotação mínima 35 pessoas sentadas; Colete Salva-Vidas. Manutenção e motorista por conta da contratada e o combustível por conta da contratante.	DIÁRIA	70
3	Locação de 02 (duas) Veículo Utilitário, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, movido à gasolina ou álcool/gasolina, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Manutenção e motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante. Podendo ser utilizada mais de um veículo.	DIÁRIA	200
4	Locação de veículo tipo microônibus, ano de fabricação 2007 ou acima, com capacidade mínima para 24 passageiros, equipado com bancos reclináveis, ar condicionado e bagageiro, com motorista, em perfeito estado de conservação, devidamente limpo, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente. Manutenção e motorista por conta da contratada e o combustível por conta da contratante.	DIÁRIA	30
5	Locação de 02 (duas) motocicleta, duas rodas, cilindragem cúbica igual ou superior a 149cc, arrefecido a ar; potência 13cv; transmissão de 5 (cinco) velocidades; partida elétrica; capacidade mínima do tanque de 10 (dez) litros; capacidade para condutor e passageiro, equipamento de segurança tipo antena e equipamento de proteção para membros inferiores (tipo mata-cachorro). Manutenção por conta da contratada e o combustível e motorista por conta da contratante.	DIÁRIA	200
6	Locação de 02 (duas) Embarcação de Proa Tipo voadeira: Comprimento mínimo 10m; Boca Máxima: 1,90; Pontal: 0,50m; Calado: 0,05; Para potência Mínima de 90HP, para potencia Máxima: 115HP, quatro cilindros de queima de combustível; propulsão a óleo diesel comum, lotação mínima 10 pessoas sentadas; espessura do Casco: 1,5 a 2,50 mm, com cadeira para o operador da embarcação; cobertura em fibra e metal antioxidante; Colete Salva- Vidas. Consumo de combustível de 10 litros/hora. Manutenção por conta da contratada e o combustível e motorista por conta da contratante.	MÊS	12
7	Locação de 02 (dois) Veículos Utilitário, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, movido à gasolina ou álcool/gasolina, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Manutenção por conta da contratada e combustível e motorista por conta da contratante.	MÊS	12



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

8	Locação de 02 (duas) motocicleta, duas rodas, cilindragem cúbica igual ou superior a 149cc, arrefecido a ar; potência 13cv; transmissão de 5 (cinco) velocidades; partida elétrica; capacidade mínima do tanque de 10 (dez) litros; capacidade para condutor e passageiro, equipamento de segurança tipo antena e equipamento de proteção para membros inferiores (tipo mata-cachorro). Manutenção por conta da contratada e o combustível e motorista por conta da contratante.	MÊS	12
---	--	-----	----

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A fundamentação legal para o Registro de Preços destinado à futura e eventual locação de veículos e embarcações, incluindo manutenção e motorista por conta da contratada, está prevista na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos 82 a 86, que autoriza a modalidade de registro de preços para aquisições ou contratações futuras e eventuais, visando à racionalização e eficiência dos processos. Além disso, o art. 105 da mesma lei estabelece as diretrizes para contratações de serviços contínuos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal, garantindo que a Câmara Municipal de Cametá atenda suas necessidades de forma transparente e economicamente vantajosa.

6. MODELO DE EXECUÇÃO

- **Forma de Contratação:** Pregão eletrônico.
- **Prazo de Execução:** 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou ata de registro de preços.

7. ANÁLISE DE RISCOS

- Deve considerar fatores como a **disponibilidade de fornecedores qualificados na região**, o **cumprimento dos prazos e especificações técnicas**, a **qualidade dos serviços de manutenção e motoristas**, e a **variação de preços durante a vigência do registro**. Além disso, há riscos relacionados à **demandas imprevisíveis** de veículos e embarcações, que pode levar a subutilização ou sobrecarga dos recursos contratados, e à **dependência de um único fornecedor**, caso haja poucos participantes habilitados. A **falta de clareza no escopo** ou a **inadequação dos veículos/embarcações às necessidades reais** também podem gerar custos adicionais ou insatisfação com o serviço. Portanto, é essencial estabelecer critérios claros no edital, prever mecanismos de ajuste de preços e garantir a fiscalização eficiente do contrato para mitigar esses riscos.

Medidas Mitigadoras:

- é recomendável adotar medidas como a **definição clara do escopo e especificações técnicas no edital**, garantindo que os veículos e embarcações atendam às reais necessidades da Câmara Municipal de Cametá. A **previsão de mecanismos de reajuste de preços** durante a vigência do registro pode proteger contra variações de mercado, enquanto a **exigência de garantias de execução** e a **avaliação da capacidade técnica e financeira dos fornecedores** reduzem o risco de inadimplência ou má prestação de serviços. Além disso, a **divisão em lotes** pode ampliar a competitividade e evitar a dependência de um único



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

fornecedor, e a **fiscalização contínua** do contrato, com indicadores de desempenho, assegura a qualidade dos serviços de manutenção e motoristas. Por fim, a **previsão de penalidades por descumprimento** e a **flexibilidade para ajustes no contrato** conforme a demanda real ajudam a garantir a eficiência e economicidade da contratação.

8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- A **otimização dos recursos públicos**, com a garantia de preços competitivos e pré-definidos, reduzindo custos e evitando surpresas orçamentárias. A **agilidade no atendimento das demandas** da Câmara Municipal de Cametá é outro benefício, pois o registro de preços permite contratações rápidas e eficientes, sem a necessidade de novos processos licitatórios. Além disso, a **inclusão de manutenção e motorista no contrato** assegura a qualidade e a segurança dos serviços, minimizando riscos operacionais e garantindo a disponibilidade dos veículos e embarcações quando necessário. Por fim, a **transparência e competitividade do processo** fortalecem a gestão pública, promovendo a economicidade e a eficiência na execução das atividades da Câmara

9. RESPONSABILIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA):

9.1. Elaboração do Edital:

- Definir claramente o escopo, especificações técnicas, critérios de julgamento e condições do registro de preços.
- Estabelecer os requisitos mínimos para veículos, embarcações, manutenção e motoristas.

9.2. Condução do Processo Licitatório:

- Garantir a transparência, impessoalidade e competitividade do processo.
- Realizar a habilitação e julgamento das propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

9.3. Gestão do Registro de Preços:

- Efetivar as contratações futuras com base no registro de preços, respeitando os valores e condições pactuados.
- Monitorar a disponibilidade e qualidade dos serviços prestados pela contratada.

9.4. Fiscalização e Controle:

- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo a qualidade dos veículos, embarcações, manutenção e motoristas.
- Aplicar penalidades em caso de descumprimento das cláusulas contratuais.



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

9.5. Pagamento e Liquidação:

- Efetuar os pagamentos conforme o contrato e a execução dos serviços.
- Garantir a liquidação correta e tempestiva das despesas.

9.6. Comunicação e Demanda:

- Informar à contratada com antecedência sobre a necessidade de locação de veículos e embarcações.
- Garantir que as demandas estejam dentro do escopo e dos limites previstos no contrato.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA (FORNECEDOR):

10.1. Disponibilidade de Veículos e Embarcações:

- Manecer veículos e embarcações em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas do edital.
- Garantir a disponibilidade imediata ou dentro do prazo estipulado no contrato.

10.2. Manutenção Preventiva e Corretiva:

- Realizar a manutenção regular dos veículos e embarcações, garantindo sua segurança e funcionalidade.
- Arcar com todos os custos de manutenção e reparos necessários durante o período de locação.

10.3. Fornecimento de Motoristas:

- Disponibilizar motoristas qualificados e habilitados, conforme exigido no edital.
- Garantir que os motoristas cumpram as normas de trânsito e segurança durante a execução dos serviços.

10.4. Cumprimento de Prazos:

- Atender às solicitações de locação dentro dos prazos acordados no contrato.
- Informar imediatamente a administração em caso de indisponibilidade ou imprevistos.

10.5. Qualidade dos Serviços:

- Assegurar que os veículos, embarcações e motoristas atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos.
- Resolver eventuais problemas operacionais de forma ágil e eficiente.

10.6. Documentação e Conformidade:



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

-
- Fornecer toda a documentação necessária, como licenças, seguros e certificados de manutenção.
 - Cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço contratado.

10.7. Transparência e Prestação de Contas:

- Emitir notas fiscais e documentos fiscais corretamente, de acordo com a legislação vigente.
- Prestar contas à administração sempre que solicitado.

11. RESPONSABILIDADES COMPARTILHADAS:

11.1. Comunicação Eficiente:

- Ambas as partes devem manter comunicação clara e constante para garantir o bom andamento dos serviços.

11.2. Ajustes e Resolução de Conflitos:

- Em caso de divergências ou necessidade de ajustes no contrato, ambas as partes devem agir de forma colaborativa para resolver os problemas.

11.3. Sustentabilidade e Segurança:

- Ambas as partes devem zelar pela segurança dos usuários e pelo uso sustentável dos recursos envolvidos.

CONCLUSÃO

A clara definição das responsabilidades no contrato é essencial para o sucesso da licitação. A **Câmara Municipal de Cametá** deve garantir a gestão eficiente e a fiscalização do contrato, enquanto a **contratada** deve assegurar a qualidade, disponibilidade e conformidade dos serviços prestados. Essa divisão de responsabilidades promove a transparência, a eficiência e a satisfação das necessidades da administração pública.

APROVAÇÃO

Declaro que a presente demanda está em conformidade com as necessidades identificadas e com as normas legais aplicáveis, estando apta a seguir para as etapas subsequentes do processo licitatório.


ELIERSON ARNOUD TENÓRIO
Diretor do departamento administrativo